

Ata 005 da Reunião Ordinária do CMDCA – Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente Gurupi – TO – 2026.

Aos dez (10) dias do mês de junho 2026, às 08h30, na sala de Reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nezinho Guida Endereço: Rua H, número 179, Qd. 29, Lt11 Setor: Vila Iris, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de forma presencial, sob a presidência do Senho Lucas Vieira e com a presença dos conselheiros e convidados devidamente registrados em lista de presença.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL; Silvania Rodrigues dos Santos e Licemara Cardoso de Oliveira Freitas Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; Sara Carvalho Pereira Representante da Secretaria Municipal de Educação.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL; Glauco Flores Sathler Representante da ABEMN; Lucas Viera Dias Sousa Representante da Associação Social Bombeiro Militar-ASBM; Shirley Rocha Albino Justino Representante da Associação dos Amigos do Proerd – Asap/ 4 BPM; Iron Martins Lisboa Júnior da Associação Esporte Clube Castelo; **CONVIDADOS** Walison Félix

Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA. **ITEM 1. ABERTURA:** A reunião foi iniciada às 08h45min, com as boas-vindas aos presentes e realização do registro de presença dos conselheiros. O Presidente do CMDCA, Lucas Vieira Dias Sousa, deu início aos trabalhos cumprimentando os conselheiros presentes. Em seguida, foram apresentadas as justificativas das(os) conselheiras(os) ausentes, as quais foram registradas para conhecimento do colegiado. Na sequência, procedeu-se à leitura das correspondências recebidas e enviadas pelo CMDCA, sendo prestados os esclarecimentos necessários acerca dos documentos protocolados e das demandas em andamento. Passando à pauta da reunião. **PAUTA: 1. Plano de ação da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã.** Na oportunidade, a Coordenadora da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã, a senhora Licemara Cardoso realizou a apresentação do Plano de Ação da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã, contendo as ações previstas para o período, os objetivos institucionais e as estratégias de atendimento às crianças e adolescentes acolhidos. Na oportunidade, a equipe técnica da instituição apresentou os projetos desenvolvidos junto aos acolhidos, destacando o projeto "Ler Também é Acolher", voltado ao incentivo à leitura, fortalecimento dos vínculos afetivos e desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes, e o projeto "Dia da Beleza", destinado à promoção da autoestima, valorização pessoal, bem-estar e fortalecimento da identidade dos acolhidos. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, os conselheiros destacaram a relevância das iniciativas para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos pela instituição. Em seguida, o Plano de Ação foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado, ficando registrado o reconhecimento da importância das ações e projetos desenvolvidos pela Instituição de Acolhimento Criança Cidadã. Durante a discussão do Plano de Ação da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã, os conselheiros deliberaram pela necessidade de formalização da aprovação por meio de instrumento normativo próprio. Dessa forma, foi solicitado à Secretaria Executiva do CMDCA que elaborasse minuta de Resolução dispondo sobre a aprovação do Plano de Ação da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã para o exercício de 2026, contemplando as ações, projetos e atividades apresentados ao colegiado. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando autorizada a emissão e publicação da respectiva Resolução do CMDCA.

1.2. Alteração do objeto do Projeto Mobilidade, destinado ao fortalecimento e melhor atendimento das ações do PROERD. A Presidente da Associação Amigos do PROERD, senhora Shirley Rocha Albino Justino, apresentou ao colegiado a solicitação de alteração da aplicação dos recursos financeiros do Projeto Mobilidade, aprovado por meio do Edital nº 002/2025/CMDCA/FMDCA a ser executado pela Associação Amigos do PROERD. Foi informado ao colegiado que os recursos já se encontram devidamente repassados à entidade, após o cumprimento de todas as etapas previstas no referido edital. A entidade apresentou justificativa técnica informando que, em razão da atualização dos valores de mercado constatados nas cotações realizadas, não foi possível efetuar a aquisição das duas motocicletas inicialmente previstas no plano de aplicação aprovado. Diante dessa situação, solicitou autorização para readequação da

51 aplicação dos recursos remanescentes, destinando-os ao custeio das despesas obrigatórias
52 relacionadas aos veículos, incluindo impostos, taxas de licenciamento, emplacamento e plotagem,
53 bem como à aquisição de equipamentos destinados ao fortalecimento das ações pedagógicas do
54 PROERD, tais como data show e materiais de informática para equipar a sala de aula utilizada
55 pelo programa. Após análise da documentação apresentada e dos esclarecimentos prestados pela
56 entidade, os conselheiros entenderam que a alteração não compromete os objetivos do projeto,
57 contribuindo para o fortalecimento das atividades educativas desenvolvidas pelo PROERD junto
58 às crianças e adolescentes do município. Dessa forma, o colegiado deliberou pela aprovação da
59 readequação do plano de aplicação dos recursos, autorizando a utilização do saldo remanescente
60 para as finalidades apresentadas, observadas as normas legais vigentes e a devida prestação de
61 contas. Por fim, foi deliberada a elaboração de Resolução específica do CMDCA formalizando a
62 aprovação da alteração do plano de aplicação dos recursos do Projeto Mobilidade, para fins de
63 registro, controle e publicação. **1.3. Apresentação das atividades desenvolvidas no âmbito do**
64 **Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA.** O Mobilizador do NUCA o senhor Walison
65 Felix apresentou as atividades desenvolvidas pelo Núcleo. Na oportunidade, foi esclarecido que
66 o NUCA é uma iniciativa do UNICEF voltada aos municípios participantes do Selo UNICEF,
67 constituída por grupos de adolescentes com idade entre 12 e 18 anos, que atuam de forma
68 participativa na discussão, proposição e acompanhamento de políticas públicas destinadas à
69 infância e adolescência. Foram apresentadas as ações desenvolvidas no município, destacando-se
70 as atividades de mobilização social, promoção da cidadania, fortalecimento do protagonismo
71 juvenil, participação em campanhas educativas, debates sobre direitos humanos, inclusão social
72 e incentivo à participação dos adolescentes nos espaços de controle social. Ressaltou-se que o
73 NUCA representa importante instrumento de escuta qualificada e participação ativa dos
74 adolescentes na construção de propostas voltadas ao desenvolvimento local e à garantia de seus
75 direitos. Os conselheiros parabenizaram os adolescentes participantes e a equipe responsável pela
76 condução das atividades, reconhecendo a relevância do NUCA como ferramenta de formação
77 cidadã e fortalecimento da participação juvenil nas políticas públicas do município. Durante a
78 apresentação das atividades do NUCA, os conselheiros destacaram a importância da participação
79 efetiva dos adolescentes na IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
80 Nesse sentido, foi sugerido ao mobilizador do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA a
81 realização de uma Pré-Conferência com os adolescentes participantes, utilizando como base os
82 eixos temáticos da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A
83 proposta tem como objetivo promover a reflexão, o debate e a construção de propostas pelos
84 próprios adolescentes, fortalecendo o protagonismo juvenil e garantindo uma participação mais
85 qualificada no processo conferencial. Ficou acordado que os resultados das discussões realizadas
86 na Pré-Conferência poderão subsidiar os debates da etapa municipal, contribuindo para a
87 formulação de propostas voltadas ao fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da
88 Criança e do Adolescente. **1.4 Apresentação de proposta comercial de serviços de consultoria**
89 **técnica especializada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
90 **(CMDCA) - PROJECT.** Na sequência, foi apresentada a proposta comercial de serviços de
91 consultoria técnica especializada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
92 Adolescente – CMDCA, elaborada pela empresa PROJECT. Após a exposição dos serviços
93 ofertados, da metodologia de trabalho e dos esclarecimentos prestados, foi aberto espaço para
94 manifestações dos conselheiros. A conselheira Shirley Rocha Albino Justino manifestou-se
95 favoravelmente à contratação da empresa, destacando que o CMDCA possui diversas demandas
96 técnicas, administrativas e operacionais que, muitas vezes, não conseguem ser executadas em sua
97 totalidade pelo colegiado e pela presidência, em razão das atribuições profissionais exercidas
98 pelos conselheiros. Ressaltou ainda que a contratação da consultoria representa um investimento
99 importante para o fortalecimento da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da
100 criança e do adolescente no município, contribuindo para a qualificação dos processos e das ações
101 desenvolvidas pelo Conselho. O Presidente Lucas também manifestou concordância com a
102 proposta, reconhecendo a necessidade de apoio técnico especializado para subsidiar as atividades
103 do CMDCA e garantir maior eficiência na execução das deliberações do colegiado. O conselheiro

Glauco sugeriu que a proposta fosse ampliada para contemplar outras demandas estratégicas do Conselho, incluindo assessoria na elaboração e execução do edital e demais procedimentos relacionados ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras atividades de natureza técnica que venham a ser demandadas pelo CMDCA. Diante da sugestão, o Presidente Lucas questionou os conselheiros sobre a possibilidade de ampliação do escopo da proposta, mesmo que isso implicasse um acréscimo aproximado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou valor similar ao orçamento inicialmente apresentado. Os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à ampliação da proposta, desde que as novas atividades fossem devidamente especificadas e justificadas, entendendo que o investimento seria benéfico para o fortalecimento institucional do CMDCA. Ao final das discussões, ficou deliberado que a empresa apresentará uma proposta revisada, contemplando as sugestões apresentadas pelo colegiado, para posterior análise e deliberação definitiva pelo Conselho.

1.5. Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Foi iniciada a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O colegiado definiu a data, horário e local de realização da Conferência. Foi constituída a Comissão Organizadora responsável pela coordenação dos trabalhos preparatórios. Também foram discutidos e aprovados o planejamento da programação, a metodologia dos trabalhos, os eixos temáticos que nortearão os debates, as estratégias de mobilização e divulgação junto à comunidade, além da expedição de convites às autoridades, instituições governamentais, organizações da sociedade civil e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. Foram ainda deliberadas as providências relacionadas às inscrições e credenciamento dos participantes, definição da equipe de apoio, relatoria dos grupos de trabalho, infraestrutura necessária para realização do evento, alimentação dos participantes e aquisição dos materiais de apoio. O colegiado destacou a importância da participação efetiva de crianças e adolescentes em todas as etapas do processo conferencial, reafirmando o princípio do protagonismo juvenil e da participação social previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Por fim, considerando a necessidade de garantir a adequada realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o colegiado deliberou pela utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, aprovando o aporte financeiro no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para custear despesas relacionadas à organização e execução do evento. Os recursos serão destinados, prioritariamente, à confecção de materiais gráficos e institucionais, material de divulgação, crachás, certificados, banners, alimentação, materiais de apoio e demais itens necessários à realização da Conferência, observadas as normas legais vigentes e os procedimentos administrativos aplicáveis. O colegiado deliberou ainda pela elaboração e publicação de Resolução específica do CMDCA formalizando a aprovação da utilização dos recursos do FMDCA para essa finalidade.

1.6. Em espaço destinado à inclusão de pauta, foi apresentado ao colegiado o **Projeto "Esporte, Qualidade de Vida e Educação"**, de iniciativa da Associação Gurupiense Amigos do Basquetebol, com o objetivo de captar recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, utilizando recursos provenientes de doações incentivadas. A proposta foi apresentada em consonância com o Eixo 1 – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, visando promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva, incentivo à permanência escolar, fortalecimento da convivência comunitária, promoção da saúde, qualidade de vida e inclusão social. Após a apresentação dos objetivos, justificativa e ações previstas, os conselheiros destacaram a relevância da iniciativa para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, reconhecendo o esporte como importante ferramenta de formação cidadã, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e prevenção de situações de vulnerabilidade social. Após análise e discussão da proposta, o colegiado deliberou pela aprovação do Projeto "Esporte, Qualidade de Vida e Educação" para fins de captação de recursos incentivados junto a empresas e demais potenciais doadores, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, considerando sua adequação ao Eixo 1 – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Ficou registrado que a Associação Gurupiense Amigos do Basquetebol dispõe até o dia 25 de junho de 2026 para apresentar à empresa potencial financiadora a documentação necessária para viabilizar a destinação dos



recursos incentivados ao projeto, incluindo a Resolução do CMDCA aprovando o Projeto "Esporte, Qualidade de Vida e Educação" e autorizando sua captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, bem como os demais documentos exigidos para formalização da parceria e efetivação da doação incentivada. O colegiado deliberou ainda pela elaboração e publicação de Resolução específica do CMDCA aprovando o projeto e autorizando sua captação de recursos, a fim de possibilitar a apresentação da proposta. **Encerramento** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todas(os) e encerrou a reunião as 10h45m, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros competentes.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL:

Silvania Rodrigues dos Santos _____
Licemara Cardoso de Oliveira Freitas _____
Sara Carvalho Pereira _____

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Glauco Flores Stholer _____
Lucas Viera Dias Sousa _____
Shirley Rocha Albino Justino _____
Iron Martins Lisboa Júnior _____

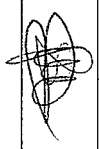
CONVIDADOS:

Walison Félix _____
Wanderléa Sinfrônio Alencar Oliveira _____

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

GURUPI TOCANTINS, 10 DE JUNHO 2026 HORÁRIO DAS 08H30 ÀS 11H30.

Nº	NOME DOS CONSELHEIROS/AS	INSTITUIÇÃO	TITULAR/SUPLENTE	ASSINATURA/RUBRICA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
01	Miriam Rodrigues Agostinho Borges	Representante da Associação Berçário Espirita Maria de Nazaré - Abem	Titular	
	Glauco Flores Stohler	Representante da Associação Berçário Espirita Maria de Nazaré - Abem	Suplente	
02	Alisson Reges Moreira Gonçalves	Representante da Associação Esporte Clube Castelo;	Titular	
	Iron Martins Lisboa Júnior	Representante da Associação Esporte Clube Castelo;	Suplente	
03	Shirley Rocha Albino Justino	Representante da Associação dos Amigos do Proerd - Asap/ 4 BPM	Titular	
	Carlos Alberto Teles Vieira	Representante da Associação dos Amigos do Proerd - Asap/ 4 BPM	Suplente	
04	Maria Luiza Santos Lino	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae	Titular	
	Alessandra Pereira de Oliveira	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae	Suplente	
05	Lucas Viera Dias Sousa	Representante da Associação Social Bombeiro Militar - Asbm	Titular	
	Carlos Roberto de Almeida	Representante da Associação Social Bombeiro Militar - Asbm	Suplente	
REPRESENTANTES DO GOVERNO				
06	Claudia Helena de Souza Leal	Secretaria Municipal de Administração	Titular	
	Aurizete Gomes	Secretaria Municipal de Administração	Suplente	

07	Silvania Rodrigues dos Santos	Secretaria Municipal Assistência Social	Titular	<i>Silvania R. dos Santos</i>
	Licemara Cardoso de Oliveira Freitas	Secretaria Municipal Assistência Social	Suplente	<i>Licemara C. de O. Freitas</i>
08	Fabíola Donato Leandro Marra	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular	
	Sara Carvalho Pereira	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Suplente	
09	Luciana Nery Amaral	Representante da Secretaria Municipal de Saúde;	Titular	
	Dynysflayth Moira Amorim Lima	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	
10	Liliane Pagliarini	Representante da Secretaria Municipal da Cultura	Titular	
	Paulo Ricardo Teixeira	Representante da Secretaria Municipal da Cultura	Suplente	

CONVIDADOS

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	<i>WALISON FELIX</i>	<i>NUNCA</i>	<i>Welson Felix</i>
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			